



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO**

**REFERÊNCIA:** PL nº 153/2023.

**PROCEDÊNCIA:** Deputado Marquito.

**EMENTA:** Dispõe sobre a Política de Gestão dos Resíduos Sólidos Orgânicos, incentiva a compostagem no Estado de Santa Catarina.

**RELATORA:** Deputada Luciane Carminatti.

**RELATÓRIO E VOTO COMPLEMENTAR AO PROJETO DE LEI Nº 153/2023**

**RELATÓRIO**

Tratam os autos de Projeto de Lei, de autoria do Deputado Marquito, que visa dispor sobre a Política de Gestão dos Resíduos Sólidos Orgânicos e incentivo à compostagem no Estado de Santa Catarina.

A matéria foi lida no expediente da sessão do dia 17 de maio de 2023.

A matéria foi aprovada, por unanimidade, na Comissão de Constituição e Justiça.

Posteriormente, a matéria foi encaminhada para a Comissão de Finanças e Tributação, onde esta Parlamentar foi designada relatora.

Em 10 de abril de 2024, apresentei parecer favorável ao Projeto. O Deputado Jessé Lopes pediu vista.

Em 11 de dezembro, o Deputado Jessé Lopes fez a devolução de vista sem manifestação.

Antes de ser colocado o meu parecer em votação, ocorreu solicitação para que a matéria fosse retirada de pauta, visando tentar chegar a um acordo de redação com representantes da FIESC e da FCDL que acompanham a tramitação da matéria.

O Deputado Marquito (autor do Projeto) apresentou uma Emenda Supressiva (folhas 67 e 68 dos autos) e uma Emenda Modificativa (folhas 69 e 70 dos autos). A redação dessas duas Emendas tem acordo com as entidades supracitadas.

**VOTO**

Ante o exposto, voto pela **aprovação** do PL nº 153/2023, com a Emenda Supressiva (folhas 67 e 68 dos autos) e a Emenda Modificativa (folhas 69 e 70 dos autos), dando sequência a tramitação regimental do mesmo.

-

Sala das Comissões, de dezembro de 2024.

**Deputada Luciane Carminatti**



**ELEGIS**  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Luciane Maria Carminatti**, em 17/12/2024, às 13:32.

---